

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9290 - http://www.unifal-mg.edu.br

EDITAL № 133/2021

Processo nº 23087.009782/2021-78

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIFAL-MG SISU - EDIÇÃO 2º/2021- VAGAS REMANESCENTES

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas — UNIFAL-MG, considerando o disposto na Portaria Normativa do MEC nº 09/2017, torna público que selecionará candidatos para vagas eventualmente não preenchidas nas Chamadas relativas ao Edital nº 96/2021, para cursos presenciais de graduação oferecidos pela UNIFAL-MG em seus *campi* - Alfenas/MG, Varginha/MG e Poços de Caldas - para ingresso no 2º semestre de 2021, pelas normas deste edital, complementares ao Edital nº 96/2021.

1 DAS VAGAS

1.1 Este edital rege o Processo Seletivo para ingresso nas vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação da UNIFAL-MG, não preenchidas por meio do Sistema de Seleção Unificada — Sisu, conforme quadro a seguir com o quantitativo:

Curso	Grau	Campus	Vagas
Ciências Atuariais (noturno)	Bacharelado	Varginha	6
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia- BCE (noturno)	Bacharelado	Varginha	47
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - BCT (integral)	Bacharelado	Poços de Caldas	30
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - BCT (noturno)	Bacharelado	Poços de Caldas	23
Química (integral)	Bacharelado	Alfenas-Sede	1
Química (noturno)	Licenciatura	Alfenas-Sede	16

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estão automaticamente habilitados a participar deste edital todos os candidatos que optaram pela UNIFAL-MG no SISU 2021/2, do processo seletivo regido pelo Edital nº 96/2021 (para qualquer curso) e não se matricularam (ausentes, indeferidos em qualquer modalidade de cota ou na ampla concorrência, bem como os que não manifestaram interesse na Lista de Espera do SISU e/ou na Lista de Espera da UNIFAL-MG).
- 2.2 Todas as vagas disponibilizadas por meio deste edital são da ampla concorrência.

1 of 4 27/09/2021 21:01

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período das 8h do dia **28/09/2021** até as 23h59min do dia **07/10/2021**.
- 3.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:
 - 3.2.1 Acessar o endereço eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/inscricaocursosvagasrestantes.php
 - 3.2.2 Preencher a inscrição;
 - 3.2.3 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.
 - 3.2.4 O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, o curso para o qual pretende concorrer neste processo (observar o item 1 DAS VAGAS e o item 2 DOS REQUISITOS), informando o número de inscrição do Enem 2020 ou CPF.
 - 3.2.5 O candidato poderá concorrer a uma única vaga, conforme quadro de vagas previstas **no item 1** deste Edital. Caso o candidato faça inscrição para mais de um curso, será considerada a última inscrição, tornando-se nulas, automaticamente, todas as inscrições realizadas anteriormente.
 - 3.2.6 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.
 - 3.2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A Diretoria de Processos Seletivos - DIPS procederá à classificação dos candidatos observando os pesos e notas mínimas de cada curso e publicará o resultado no endereço: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/, no dia 08/10/2021.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

- 5.1 A classificação obedecerá a ordem decrescente da nota do Enem de 2018, levando-se em consideração os pesos atribuídos a cada um dos eixos de conhecimento desse exame, de acordo com o curso pretendido, conforme disposto no Termo de Adesão disponível no endereço: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/
- 5.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate:
 - a) maior nota na prova de Redação;
 - b) candidato com maior idade.

6. DA MATRÍCULA

6.1 MATRÍCULA

- 6.1.1 A matrícula será realizada no dia: 14/10/2021.
- **6.1.1** O candidato convocado, deverá realizar os seguintes procedimentos:
 - 1º Enviar toda documentação elencada nos itens 6.1.2 em formato digital .PDF, EXCLUSIVAMENTE por meio de <u>Sistema online</u>, disponível no endereço eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formulariodocumentacao.php . O envio dessa documentação deverá ser feito pelo candidato impreterivelmente até a data da

2 of 4 27/09/2021 21:01

realização da matrícula, conforme informado no item 6.1.1.

- **2º** Preencher o questionário disponível em: http://sistemas.UNIFAL-MG.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/
- **6.1.2** Os documentos a serem enviados são:
- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- b) Histórico escolar do ensino médio.
- c) Requerimento de matrícula (disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/).
 - **6.1.2.1** Quanto ao Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio:
 - 1) há escolas que no próprio Histórico Escolar consta a declaração de conclusão de Ensino Médio;
 - 2) caso a escola não tenha tempo hábil para expedir o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato poderá apresentar **declaração** da escola de que concluiu o ensino médio com a data em que o histórico e o certificado estarão disponíveis.
- d) Certidão de nascimento ou casamento.
- e) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino, exceto para candidatos com idade superior a 46 anos.
- f) Certidão de quitação eleitoral disponível no *link* <u>http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.</u>
- g) Uma fotografia 3x4 recente.
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível no *link* http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp.
- i) Carteira de Identidade.
- j) Número do comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereço: https://www.unifal-mg.edu.br/app/copeve/QuestionarioMatriculados/.
- k) Declaração negativa de matrícula ou registro acadêmico simultâneo em dois ou mais cursos de graduação na UNIFAL-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009. (Declaração disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/)

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1** Todas as Normas e os Avisos com a indicação de documentos e procedimentos para a realização de matrícula ou registro acadêmico estarão publicados no endereço https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ e integram este Edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento diário de todas as informações constantes nos endereços eletrônicos indicados neste item.
- **7.2** Perderá o direito à vaga, o candidato que não se apresentar no prazo e horário determinado para matrícula, munido dos documentos necessários para a efetivação da mesma.
- **7.3** Este Edital, anexos, normas, legislações e documentos citados encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico.
- 7.4 As demais disposições constam do Edital nº 96/2021, no endereço: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/
- **7.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, mediante proposta da DIPS.

3 of 4 27/09/2021 21:01

Prof. SANDRO AMADEU CERVEIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Reitor**, em 24/09/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br
http

Referência: Processo nº 23087.009782/2021-78 SEI nº 0599225

4 of 4